

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 216 DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre Função Gratificada (FG)”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função Gratificada **FG** de 10% aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 076/2026, de 10 de março de 2026, com efeitos a partir de 11 de março de 2026:

Aline Martins Artheman

Lais Vendramini Garcia

Nilton Cezar Guimarães da Silva

Waldeir da Silva Mattoso

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 18 de março de 2026.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva